



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: [prefeitura@pirauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@pirauba.mg.gov.br)

PUBLICAÇÃO NO DIA  
08/07/24  
Ato: Portaria  
Atorocha  
244/2024

**Portaria nº 0244, de 08 de julho de 2024.**  
Concede Férias Regulamentares à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria,

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Conceder Férias regulamentares à Servidora **STÉFANY MARIANO I. MOREIRA**, contratada do cargo de agente comunitario de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na UBS Dr armando Xavier Vieira, no período de **08/07/2024** até **06/08/2024**.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 08 de julho de 2024.  
Adriano Carvalhaes Gravina  
Prefeito Municipal  
Pirauba-MG

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal